

# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 66/2022.

Ramilândia, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1374/2022 e 1375/2022.

Sendo que os projetos de lei nº 1374/2022 tratam de inclusão de projetos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1375/2022 no valor de R\$ 1.700.800,00 (um milhão, setecentos mil e oitocentos reais) trata de suplementação de dotações orçamentarias para aquisição de veículos da secretaria de saúde.

**Solicitamos que os projetos acima mencionados sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima**

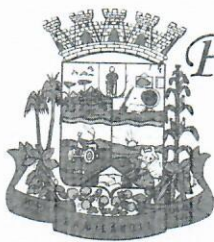
Respeitosamente,

**Edson dos Santos**  
CPF: 1102.759.978-80  
**Edson**  
CPF  
**Prefeito Municipal**  
Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Gilberto Lourenço da Silva*  
**Gilberto Lourenço da Silva**  
Diretor Executivo  
Portaria 05/2021  
*Recabi*  
**13/03/22**



# *Prefeitura Municipal de Ramilândia*

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.*

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei nº lei nº 1375/2022 no valor de R\$ 1.700.800,00 (um milhão, setecentos mil e oitocentos reais) trata de recursos para aquisição de vans e ambulância para a secretaria de saúde, recurso de emendas parlamentares no valor de R\$ 1.200.800,00 (um milhão duzentos mil e oitocentos reais) e a contrapartida do Município no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Respeitosamente,

**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1375/2022.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.700.800,00 (um milhão, setecentos mil e oitocentos reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

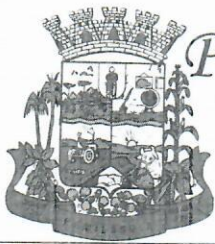
Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0001.1.079	Mobiliário, Veículos, Maquinas e Equipamentos para a Secretaria de Saúde	
Fonte de Recursos	500 – Bloco de Investimentos SUS	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.200.800,00
Fonte de Recursos	303 – Saude Recursos Vinculaods (EC 29/00 – 15%)	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 450.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.800,00 (um milhão, duzentos mil e oitocentos reais), na seguinte fonte de receita:

Fonte: 500	Bloco de Investimento SUS	R\$ 1.200.800,00
------------	---------------------------	------------------

**Art. 3º**- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 15% EC 29/2000	
Fonte de Recursos	303 – Saude Recursos Vinculaods (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 200.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurdica	R\$ 200.000,00



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

10.301.0001.2.029	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livre		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.13.00	Obrigações Patroniais	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurdica	R\$	30.000,00

**Art. 4º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Carlos de 2022.

**Edson dos Santos**

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal